



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

PROCESSO Nº 05/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

DECLARO, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, sociedade empresarial do tipo individual e empresa Pequeno Porte, inscrita no CNPJ nº 24.375.561/0001-33, Inscrição Estadual ISENTO, com sede CAIXA POSTAL 42 CEP 11750000- PERUIBE –SP, representada por sua Diretora, Adriana Pereira Carneiro Simioni, empresária, casada, RG 34.351.152-6 e CPF 342.568.808-10, microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 02/2022, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque.

Peruíbe 24 de Maio de 2022.

ADRIANA PEREIRA CARNEIRO SIMIONI  
DIRETORA  
RG 34.351.152-6  
CPF 342.568.808-10

24.375.561/0001-33  
SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI  
Rua: Ernesto Marzenni, 237 Sala 01  
Bal. Arpoador - CEP 11750-000  
Peruíbe - SP

CEP 11750000- CAIXA POSTAL 42 PERUIBE –SP  
TELEFONE: (13) 3303 8220 / (11) 96083-4120  
EMAIL: [doutora.adriana@gmail.com](mailto:doutora.adriana@gmail.com) / [comercialsimioni@bol.com.br](mailto:comercialsimioni@bol.com.br)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

PROCESSO Nº 05/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, sociedade empresarial do tipo individual e empresa Pequeno Porte, inscrita no CNPJ nº 24.375.561/0001-33, Inscrição Estadual ISENTO, com sede CAIXA POSTAL 42 CEP 11750000- PERUIBE –SP, representada por sua Diretora, Adriana Pereira Carneiro Simioni, empresária, casada, RG 34.351.152-6 e CPF 342.568.808-10, DECLARO, sob as penas da Lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 02/2022, realizado pela Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Peruíbe 24 de Maio de 2022.

ADRIANA PEREIRA CARNEIRO SIMIONI  
DIRETORA  
RG 34.351.152-6  
CPF 342.568.808-10

24.375.561/0001-33  
SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI  
Rua: Ernesto Maretti, 237 Sala 01  
Bal. Arpoador - CEP 11750-000  
Peruíbe - SP

CEP 11750000- CAIXA POSTAL 42 PERUIBE –SP  
TELEFONE: (13) 3303 8220 / (11) 96083-4120  
EMAIL: [doutora.adriana@gmail.com](mailto:doutora.adriana@gmail.com) / [comercialsimioni@bol.com.br](mailto:comercialsimioni@bol.com.br)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

54.319.228-3 2 via 30/01/2019

**ANDRÉ GENUINO AVELAR DOS SANTOS**

ANTONIO GENUINO DOS SANTOS  
ANDREA AVELAR DOS SANTOS

GUARUJÁ - SP 26/01/2003

GUARUJÁ-SP VICENTE DE CARVALHO CN:LV.A139/FLS.216 /Nº66190

428778088/40

Delegado de Polícia RICARDO GUMBERTO DAUM

SIGNATURA DO DETRATADO

LEI Nº 7.116 DE SÃO PAULO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 0419-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTO DAUM

NAO PLASTIFICAR

5435594E

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** SIMIONI PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, sociedade empresarial do tipo individual e empresa Pequeno Porte, inscrita no CNPJ nº 24.375.561/0001-33, Inscrição Estadual ISENTO, com sede RUA ENERSTO NAGRINI, 237, SALA 01 – BALNARIO ARPOADOR – CEP 11750000- PERUIBE –SP, representada por sua Diretora, Adriana Pereira Carneiro Simoni, empresária, casada, RG 34.351.152-6 e CPF 342.568.808-10.

**OUTORGADO:** o Sr. ANDRÉ GENUÍNO AVELAR DOS SANTOS, RG 54.319.228-3, CPF 428.778.088-40, Assistente comercial, residente na cidade de Peruíbe.

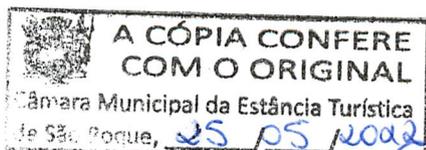
**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração e peça melhor forma de direito, o outorgante constitui e nomeia como seu bastante procurador o outorgado, na representação, nas compras e defesas da sociedade, ativa e passivamente para fins especial de promover a participação do outorgante em relações públicas e empresas privadas de economia mista a representar, podendo efetuar cadastramento (inscrição e renovação), solicitar, assinar e retirar editais, credenciar, formular, assinar e preparar proposta, vistoria Técnicas, bem como declarações, apresentar documentações, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso administrativo ou judicial, contra habilitação e proposta, classificações, inabilitações e desclassificações, tanto na documentação e proposta. Assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas, receber citação administrativa ou judicial, que envolva qualquer fase da licitação, podendo ainda, receber valores de qualquer espécie, notas promissórias, cheques, contratos de aceite. Executar judicialmente, protestar, fimar compromisso, decorrente de qualquer certame licitado ou negócios, bem como todos e qualquer ato necessário ao bom e fiel cumprimento do presente instrumento de mandato, podendo inclusive substabelecer esta ou outrem, com e sem reservas.

VALIDADE: 30.10.2022

Peruíbe 26 Abril de 2022.

PERUIBE

*Adriana Carneiro Simioni*  
ADRIANA PEREIRA CARNEIRO SIMIONI  
RG 34.351.152-6  
CPF 342.568.808-10



RUA ENERSTO NAGRINI, 237, SALA 01 – BALNARIO ARPOADOR – CEP 11750000- PERUIBE –SP  
TELEFONE: (13) 3303-8601 / (11) 96083-4020  
EMAIL: doutora.adriana@gmail.com

1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
PERUIBE/SP  
FABRÍCIO MARCHI DE BRITO - Tabelião  
Telefone: (13) 3455-8950

RECONHECIDO por SEHELHARÁ, a firma de: (1) ADRIANA PEREIRA CARNEIRO SIMIONI,  
em documento com valor econômico  
Peruíbe, 27 de abril de 2022. Em Teste da verdade

1º Tabelião de Notas e Protesto  
Peruíbe/SP  
Gabriela Lourenço Rocha  
Escrevente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA - ESTRELA DO SUL  
Ata(s) 1 Valor R\$11,37 - Ed: 2024/773010562100035710-000417  
Selo(s) - Selo(s): 1 Ata:0733AA-0214702

112086  
FILIA  
VALOR ECONÔMICO 1  
C10733AA0214702

VALOR ECONÔMICO COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

*André Genuíno Avelar dos Santos*

*Adriana Carneiro Simioni*

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: André Geminio Avelar de Santes  
Loc. Nasc.: Guarujá, SP Data: 26/01/1903  
Filiação: Antônio Geminio dos Santes e Andressa Avelar dos Santes  
Doc. Nº: CN: N° 66190, Inv. A-139, JLS 216-F SSP/SP



ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... / ..... / ..... Doc. Ident. Nº .....  
Exp. em ..... / ..... / ..... Estado .....  
Obs.: .....  
Data Emissão: 22/07/2007 SRTb

Stella S.

Assinatura do Funcionário

SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGOS  
MARCO P. MACHADO  
SECRETÁRIO

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....  
Doc.....  
Nome.....  
Doc.....  
Nome.....  
Doc.....  
Est. Civil.....  
Doc.....  
Est. Civil.....  
Doc.....  
Nascimento.....  
Doc.....

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricitista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha. Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

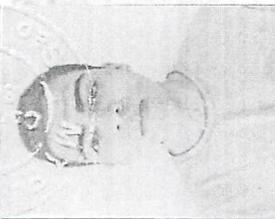
Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



2ª VIA



Número 094612 Série 004705P

ASSINATURA DO PORTADOR

X

Arbório

(R)

## ALTERAÇÃO PARA TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL EM EIRELI

Adriana Pereira Carneiro Simioni, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 34.351.152-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 342.568.808-10, residente e domiciliada na Rua Ernesto Maragni, n.º 237, bairro Balneário Arpoador, na cidade de Peruíbe/SP – CEP 11.750-000, titular da firma empresário individual, sob o nome empresarial de ADRIANA PEREIRA CARNEIRO SIMIONI, estabelecida nesta cidade de Peruíbe, Estado de São Paulo na Avenida Padre Anchieta, n.º 3375, loja 02, Bairro Arpoador – CEP 11750-000 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35130605921, e inscrição no CNPJ sob n.º 24.375.561/0001-33, resolve transformar o empresário individual em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO, nos seguintes termos e condições:

1ª) Fica transformada o empresário individual, já qualificado, em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), passando a adotar como nome empresarial a denominação de SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

2ª) Neste ato, altera o endereço sede que passa a ser na Rua Ernesto Maragnini, n.º 237, Sala 01, Balneário Arpoador, CEP 11750-000 em Peruíbe/SP.

3ª) Neste ato, altera o objeto social que passa a ser a prestação de serviços de higienização, limpeza e conservação ambiental técnica hospitalar, logradouros públicos e varrição, bem como aplicação de produtos saneantes e domissanitários e fitossanitários, serviços de copeira, garçons e cozinha, sem fornecimento de alimentos, serviços de operação de estacionamento de veículos, serviços de saneamento empresarial e ambiental, controle de pragas e doenças, com aplicação de produtos saneantes domissanitários e fitossanitários, desinsetização, descupinização, expurgo, desinfecção e higienização, controle bacteriológico: serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água, lavagem de carpetes e serviços de lavanderia, serviços de coleta e remoção de lixo e resíduos urbanos, hospitalares e industriais, comércio de materiais e produtos de higiene, limpeza, jardim, copa, saneamento empresarial e outros relativos às suas atividades, serviços de paisagismo, compreendendo em conservação e manutenção de áreas verdes em geral, reflorestamento, capina química, jardinagem em geral, com ou sem fornecimento de mudas, serviços auxiliares de apoio administrativo, serviços de administração e zeladoria de bens e imóveis, comerciais, industriais e recreativos.

24.375.561/0001-33

SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Rua: Ernesto Maragnini, 237 Sala 01

Bal. Arpoador - CEP 11750-000

Peruíbe - SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133052505214574393771-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 133052505214574393771-1  
Data: 25/05/2021 09:49:36  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48361-7K7D;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



serviços de administração de pessoal, serviços de leitura de medidores de água e hidrômetros em geral, inclusive com equipamentos especiais e seu processamento eletrônico, serviços de entrega e distribuição de contas, faturas, avisos, volumes, fichas e cartões telefônicos e de utilização em equipamentos eletrônicos, inclusive de acesso e serviços públicos, cartões de crédito magnéticos, vales e cupons de aquisição de alimentos, bens e serviços, serviços de operação de pedágios e terminais de transporte de embarcações em travessias litorâneas (balsas) em linhas de navegação para transporte de passageiros, cargas e veículos, construção e reformas com ou sem fornecimento de materiais, manutenção predial (civil, hidráulica e elétrica), serviços administrativos de apoio a merendeira, cozinheira, Agente de Saúde, Digitadores, Técnicos de Informática, Analista de Sistemas e Profissionais voltados à informática em geral, Atendentes, Recepcionistas e Telemarketing, Serviços de Projeto Multidisciplinar, serviços especializados em ações sócios Assistenciais, programas ACESSUAIS – Trabalho, Serviços administrativos de Apoio a Operação de Elevadores, serviços de Lavagem de veículos em geral, Serviços de Carga e Descarga, serviços de Preparação de Documentos para fins cadastrais de imóveis e demais serviços correlatos, Controle e Fiscalização de Portarias, através de Porteiros e/ou vigias, sem uso de Armas, prestação de serviços de instalação e Cabeamento Estruturado de Rede de Dados Elétrica para Equipamentos de Informática, com ou sem o fornecimento e/ou peças, serviços de pintura em poliuretano, impermeabilização e demarcação de faixas em logradouros públicos e pavimentação asfáltica, prestação de serviços de apoio a monitor de transportes de alunos, Monitor de Trânsito, Monitoramento Aquático, Serviços de Apoio a Motoristas e Ascensorista, Prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de iluminação de vias e praças públicas, remoção e instalação de postes, instalação de luminárias e remoção de RDR, serviços de Monitor de Turismo, serviços de sistema de energia solar (fotovoltaico), laudos técnicos (SPDA, sistemas para raios e grandezas elétricas, serviços de manutenção de guias e sarjetas, carcereiros), pavimentação e iluminação pública, Serviços de cuidadores de Idosos, cuidadores de alunos e pessoas com deficiência física e/ou mental, prestação de serviços de calcetaria, através de calceteiros, construção civil pesada, através de reforma e construção em geral, serviços gerais de pintura de vias e logradouros públicos e serviços de construção de casas populares, serviços Médicos, Nutricionistas, Psicóloga(o), farmacêutico, Técnico de Enfermagem, Enfermeiros, Dentistas, Fisioterapeutas, Psiquiatras, e serviços voltados para a área de saúde.

4ª) O capital social da empresa que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 115.000,00 (Cento e

24.375.561/0001-33

SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Rua: Ernesto Maragni, 237 Sala 01

Bal. Arpoador - CEP 11750-000

Peruibe - SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133052505214574393771>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 133052505214574393771-2  
Data: 25/05/2021 09:49:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48362-WHCJ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:53:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

quinze mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, ora constituída. Para tanto, firma em ato contínuo, o "Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI".

## ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

O titular (qualificação completa), resolve, neste ato, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) por transformação de empresário individual, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas, a saber:

**Cláusula Primeira.** A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação de SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

**Cláusula Segunda.** O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Terceira.** A empresa terá por sede a Rua Ernesto Maragnini, nº 237, Sala 01, Balneário Arpoador, CEP 11750-000 em Peruíbe/SP, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais e vigentes.

**Cláusula Quarta.** O objeto da empresa será a exploração do ramo de prestação de serviços de higienização, limpeza e conservação ambiental técnica hospitalar, logradouros públicos e varrição, bem como aplicação de produtos saneantes e domissanitários e fitossanitários, serviços de copeira, garçons e cozinha, sem fornecimento de alimentos, serviços de operação de estacionamento de veículos, serviços de saneamento empresarial e ambiental, controle de pragas e doenças, com aplicação de produtos saneantes domissanitários e fitossanitários, desinsetização, descupinização, expurgo, desinfecção e higienização, controle bacteriológico: serviços de limpeza e desinfecção de caixa d'água, lavagem de carpetes e serviços de lavanderia, serviços de coleta e remoção de lixo e resíduos urbanos, hospitalares e industriais, comércio de materiais e produtos de higiene, limpeza, jardim, copa, saneamento empresarial e outros relativos às suas atividades, serviços de paisagismo, compreendendo em conservação e manutenção de áreas verdes em geral, reflorestamento, capina química, jardinagem em geral, com ou sem fornecimento de mudas, serviços auxiliares de apoio administrativo, serviços de administração e zeladoria de bens e imóveis, comerciais, industriais e recreativos, serviços de administração de pessoal, serviços de leitura de medidores de água e hidrômetros em geral, inclusive com equipamentos especiais e seu processamento eletrônico, serviços de entrega e distribuição de

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133052505214574393771-3>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 133052505214574393771-3  
Data: 25/05/2021 09:49:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48363-28ED;



CNPJ: 06870-0

Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



24.375-561/0001-33  
SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI  
Rua: Ernesto Maragnini, 237 Sala 01  
Bal. Arpoador - CEP 11750-000  
Peruíbe - SP

O presente documento foi autenticado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:53:29 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.tjpb.br/autenticidade](http://www.cenad.tjpb.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

contas, faturas, avisos, volumes, fichas e cartões telefônicos e de utilização em equipamentos eletrônicos, inclusive de acesso e serviços públicos, cartões de crédito magnéticos, vales e cupons de aquisição de alimentos, bens e serviços, serviços de operação de pedágios e terminais de transporte de embarcações em travessias litorâneas (balsas) em linhas de navegação para transporte de passageiros, cargas e veículos, construção e reformas com ou sem fornecimento de materiais, manutenção predial (civil, hidráulica e elétrica), serviços administrativos de apoio a merendeira, cozinheira, Agente de Saúde, Digitadores, Técnicos de Informática, Analista de Sistemas e Profissionais voltados à informática em geral, Atendentes, Recepcionistas e Telemarketing, Serviços de Projeto Multidisciplinar, serviços especializados em ações sócios Assistenciais, programas ACESSUAIS – Trabalho, Serviços administrativos de Apoio a Operação de Elevadores, serviços de Lavagem de veículos em geral, Serviços de Carga e Descarga, serviços de Preparação de Documentos para fins cadastrais de imóveis e demais serviços correlatos, Controle e Fiscalização de Portarias, através de Porteiros e/ou vigias, sem uso de Armas, prestação de serviços de instalação e Cabeamento Estruturado de Rede de Dados Elétrica para Equipamentos de Informática, com ou sem o fornecimento e/ou peças, serviços de pintura em poliuretano, impermeabilização e demarcação de faixas em logradouros públicos e pavimentação asfáltica, prestação de serviços de apoio a monitor de transportes de alunos, Monitor de Trânsito, Monitoramento Aquático, Serviços de Apoio a Motoristas e Ascensorista, Prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva de iluminação de vias e praças públicas, remoção e instalação de postes, instalação de luminárias e remoção de RDR, serviços de Monitor de Turismo, serviços de sistema de energia solar (fotovoltaico), laudos técnicos (SPDA, sistemas para raios e grandezas elétricas, serviços de manutenção de guias e sarjetas, carcereiros), pavimentação e iluminação pública, Serviços de cuidadores de idosos, cuidadores de alunos e pessoas com deficiência física e/ou mental, prestação de serviços de calçetaria, através de calceteiros, construção civil pesada, através de reforma e construção em geral, serviços gerais de pintura de vias e logradouros públicos e serviços de construção de casas populares, serviços Médicos, Nutricionistas, Psicóloga(o), farmacêutico, Técnico de Enfermagem, Enfermeiros, Dentistas, Fisioterapeutas, Psiquiatras, e serviços voltados para a área de saúde.

**Cláusula Quinta.** O capital da empresa será de R\$ 115.000,00 (cinco e quinze mil reais), inteiramente integralizado, em moeda corrente nacional.

**Parágrafo único** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

24.375.561/0001-33  
SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EMPRESARIAIS  
Rua: Ernesto Marziani, 237 Sala 01  
Bal. Arpoador - CEP 11755-000  
Peruibe - SP

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133052505214574393771-4>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 133052505214574393771-4  
Data: 25/05/2021 09:49:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48364-U9OH;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:58:29 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**Cláusula Sexta.** O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

**Cláusula Sétima.** A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular, já qualificado.

**Parágrafo único** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

E, firma o presente Ato Constitutivo, em 03 (três) vias, de igual teor, indo após para o competente arquivamento na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo).

Peruibe/SP, 25 de janeiro de 2021.

  
Adriana Pereira Carneiro Simioni

24.375.561/0001-33  
SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI  
Rua: Ernesto Maragni, 237 Sala 01  
Bal. Arpoador - CEP 11750-000  
Peruibe - SP



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133052505214574393771>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 133052505214574393771-5  
Data: 25/05/2021 09:49:37  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN48365-L84I;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-8404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

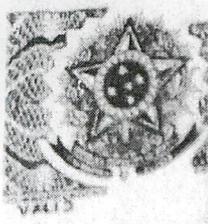
  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 25 de maio de 2021 09:53:29 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME  
**ADRIANA PEREIRA CARNEIRO SIMIONI**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**34351152 SSP/SP**

CPF  
**342.568.808-10**

DATA NASCIMENTO  
**06/12/1986**

FILIAÇÃO  
**JOAO CARLOS CARNEIRO S  
 IMIONI**  
**MARIA JOSE DA GRACA PE  
 REIRA SIMIONI**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO  
**04522330770**

VALIDADE  
**23/07/2024**

1ª HABILITAÇÃO  
**08/12/2008**

OBSERVAÇÕES

**24.375.561/0001-33**  
 SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI  
 Rua: Ernesto Marseni, 237 Sala 01  
 Bal. Arpoador - CEP 11750-000  
 Peruibe - SP

*Adriana Simioni*

LOCAL  
**PERUIBE, SP**

ASSINATURA DO PORTADOR

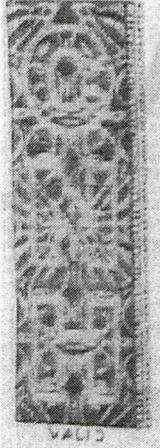
DATA EMISSÃO  
**25/07/2019**

*Paulo Roberto Falcao Ribeiro*  
 Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP  
 ASSINATURA DO EMISSOR

**83236684407**  
**SP984272968**

**SÃO PAULO**

VALIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1901251624



PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1901251624

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133052505213533492537-1>



CARTÓRIO  
 Autenticação Digital Código: 133052505213533492537-1  
 Data: 25/05/2021 11:12:10  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALN48795-S0JC;



Cartório Azevêdo Bastos  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 25 de maio de 2021 11:16:38 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

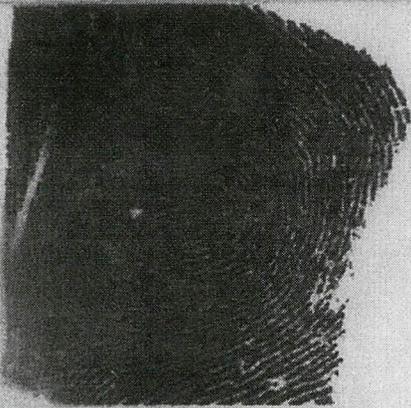
*m/*  
*@*  
*Adriana*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

0419-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA GOMES DE OLIVEIRA



*[Handwritten signature]*

CARTÃO DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

Digitizado com CamScanner

24.375.561/0001-33

SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Rua: Ernesto Maretti, 237 Sala 01  
Bal. Argoador - CEP 11750-000

Peruibe - SP

L

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

54.319.228-3 2 via

30/01/2019

**ANDRÉ GENUINO AVELAR DOS SANTOS**

ANTONIO GENUINO DOS SANTOS  
ANDREA AVELAR DOS SANTOS

GUARUJÁ - SP

26/01/2003

GUARUJÁ-SP VICENTE DE CARVALHO CN:LV.A139/FLS.216 /Nº66190

**428778088/40**

Delega... SP

24.375.561/0001-33

SIMIONI PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

Rua: Ernesto Maretti, 237 Sala 01  
Bal. Arpoador - CEP 11750-000  
Peruibe - SP

m / *[Handwritten signature]*